



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 11 de julho de 2019 • Ano II • Edição Nº 3061

SUMÁRIO



QR CODE

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 108/2019)	2
PORTARIA (Nº 110/2019)	4
PORTARIA (Nº 111/2019)	6
PORTARIA (Nº 112/2019)	7
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	8
ATOS OFICIAIS	8
RESOLUÇÃO (Nº 10/2019)	8
RESOLUÇÃO (Nº 11/2019)	9
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ERRATA AVISO DE ALTERAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 108/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ERRATA PERTINENTE A PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2019

NA PORTARIA Nº 108, DE 08 DE JULHO DE 2019, ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 108 DE 08 DE JULHO DE 2019

*Concede licença prêmio a servidora
Sr.^a Adriana Mendes Andrade e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sr.^a **ADRIANA MENDES ANDRADE**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 061951, nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de julho de 2019 e findará em 29 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 109 DE 08 DE JULHO DE 2019

*Concede licença prêmio a servidora
Sr.^a Adriana Mendes Andrade e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sr.^a **ADRIANA MENDES ANDRADE**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 061951, nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de julho de 2019 e findará em 29 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 110/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Técnico I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FÁBIO SANTOS SILVA**, portadora do CPF.: 064.351.675-16, para o Cargo de Assessor Técnico I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SESAU-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 111/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Participação e Transparência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FÁBIO SANTOS SILVA**, portadora do CPF.: 064.351.675-16, para o Cargo de Diretor de Participação e Transparência, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código GP-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 112/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 112 DE 11 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre revogação de Licença sem
Vencimentos do servidor Sr. José Carlos
Leal do Valle Júnior.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, Licença sem Vencimentos do servidor, Sr. JOSÉ CARLOS LEAL DO VALLE JÚNIOR, professor, matrícula nº 078721, concedida através da portaria nº 305 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º. Fica o servidor convocado a retornar à suas atividades em 15 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2019

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 10/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 09 JULHO DE 2019 – CMAS

**“Dispõe sobre Análise e Aprovação
do Plano de Ação para Co-
Financiamento do Governo Federal -
Sistema Único da Assistência
Social- SUAS exercício 2019.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA -CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 09 de Julho de 2019

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social 2019, cujas metas pactuadas estão em consonância com a capacidade de atendimento/funcionamento dos serviços sócio assistenciais.


Elisabete Silveira Caldas

Presidente do CMAS

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238

RESOLUÇÃO (Nº 11/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 09 JULHO DE 2019 – CMAS

“Dispõe sobre criação da comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA -CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 09 de Julho de 2019

Considerando a Publicação da Resolução nº 09 de 2019/ CMAS que dispõe sobre a realização da 8º Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa programado para dia 22 de agosto de 2019

RESOLVE:

Criar comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa para o Período da Organização e realização da 8º Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa.

Art. 1º- Ficam definidos os seguintes membros

1. Elisabete Silveira Caldas
2. Jailton Fernandes Chagas
3. Fabiane Souza Oliveira
4. Leliany Francine Caldas de Souza

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

5. Geysa Conceicao de Santana
6. Maria Sueli Dias Nascimento
7. Dayse Samille Melo Sousa
8. Joselia Dias Ribeiro Coelho
9. Gabriela Santana e Silva


Elisabete Silveira Caldas

Presidente do CMAS

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Amargosa, Contrato de Repasse nº. 1044571-85/2017/MS/Caixa, execução da Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Municipal, no município de Amargosa/BA, Contrato de Repasse Nº. 1034350-75/2016/MS/Caixa, descritos neste edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ERRATA DE EDITAL

A Presidente da CPL do município de Amargosa torna público aos interessados a realização da seguinte retificação na página 02 do edital da licitação supracitada:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

DATA: 18/07/2019

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

DATA: 17/07/2019

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, como a alteração do edital não afeta a formulação de propostas pelos licitantes que adquiriram o edital, fica mantida a data do certame conforme preâmbulo do edital.

Amargosa, 11 de julho de 2019

Carla Souza Oliveira
Presidente da CPL